



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 06/2024 ISCO/UFOPA, DE 28 AGOSTO DE 2024
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO ISCO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

ERRATA Nº 01

A Vice-diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40 torna público a retificação das seguintes etapas do CRONOGRAMA do Edital nº 06/2024/ISCO/UFOPA:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR;
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;
RESPOSTA DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR – SE
HOVER/DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

1. Fica retificado o subitem 10 do Edital Nº06/2024/ISCO/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 nos seguintes termos:

Onde lê-se:

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma deste edital seguirá o que consta a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	28/08/2024
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 29/08/2024
Resultado da impugnação do edital	30/08/2024
Período de inscrição	31/08 a 08/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 11/09/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar - se houver/Divulgação do resultado final	12/09/2024
Pagamento do auxílio	A partir de 05/10/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

10.1 . O cronograma deste edital seguirá o que consta a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	28/08/2024
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 29/08/2024
Resultado da impugnação do edital	30/08/2024
Período de inscrição	31/08 a 08/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 12/09/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar - se houver/Divulgação do resultado final	13/09/2024
Pagamento do auxílio	A partir de 05/10/2024

2. As demais disposições permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Pará, 09 de Setembro de 2024

Rayanne Rocha Pereira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA